

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

ELISAIDE TREVISAM

ROGERIO BORBA

VALTER MOURA DO CARMO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Elisaide Trevisam; Rogerio Borba; Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-433-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Pesquisa 3. Educação jurídica. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

A quarta edição virtual do encontro do CONPEDI, realizado em novembro de 2021, contou com as apresentações de relevantes trabalhos em formato de posters na seara dos “Hermenêutica jurídica, filosofia, sociologia e história do direito, pesquisa, educação jurídica e direito, arte e literatura”, realizado no dia 12.

Mantendo o compromisso com a pesquisa acadêmica jurídica e seu papel social, o CONPEDI, mesmo diante de situação tão peculiar como a pandemia global, realizou o evento em formato inteiramente virtual, com materiais digitais e participantes de todo Brasil.

As pesquisas apresentadas demonstraram maturidade acadêmica por parte dos discentes de todas as regiões do país, no campo da filosofia jurídica, da sociologia e, principalmente, no envolvimento do direito com a arte e literatura. Diante disso, fica clara a mudança que está havendo no estudo do Direito.

O trabalho “A atuação do inconsciente do homem nos processos jurídicos morais segundo a ótica ontopsicológica” trouxe a distinção entre o direito e a moral aliados à interferência do inconsciente humano na formulação e execução de processos, evidenciando a capacidade de criar e modificar a história do povo e as consequências na área jurídica, motivação julgamentos de processos das demandas sobre LGBTQIA+, com fundamento na subjetividade de cada sujeito.

A temática dos direitos naturais foi observada no trabalho “A positivação do termo ‘direitos naturais’”, que apresentou críticas ao positivismo nos conflitos de princípios que podem ocorrer nos tribunais, pela possibilidade de quebra de neutralidade, apontando que o teórico precisa compreender adequadamente os princípios e regras para que não haja conflitos à luz da proporcionalidade e razoabilidade.

Partindo da tragédia grega, o trabalho “Erínias e Eumênides: faces do Ministério Público”, apresentou a traição e a vingança na força tarefa da lava jato, salientando que o Ministério Público tem a função e dever último de cumprir a lei e defender o Estado de Direito e de Justiça, demonstrando que a representação da Justiça é divergente da representação da vingança.

No tocante aos crimes raciais, o trabalho “O direito do diabo e a naturalidade dos crimes

raciais: uma abordagem crítica e interpretativa dos homicídios de mulheres negras no Brasil” explicou sobre o crescimento da mortalidade por homicídio no Brasil pela ausência de políticas públicas eficazes e o descrédito dos direitos humanos entre os grupos vulneráveis, com foco no homicídio das mulheres negras a partir da naturalidade dos crimes raciais, apontando que a falta de atenção do poder público agrava o problema gerando injustiças e criando um ambiente conhecido como direito tutelado pelo “diabo”, marcado pela maldade, violência e insegurança.

Retomando a temática do positivismo jurídico e a moral, o trabalho “O Positivismo Jurídico pelo caminho inclusivo com a moral” abordou a discussão de que o direito contemporâneo se firmou como uma noção normativa em que a aplicação deve estar vinculada exclusivamente a uma norma posta, sem relação com pressupostos morais e interpretativos do juízo, debatendo, a partir dos pensamentos de Hart, como o direito se portaria em relação a casos externos a normas, em que se demandaria a aplicação de princípios e regras diante da interpretação de casos em que os princípios se colidem.

O trabalho “Reflexões éticas sobre a tutela dos direitos da personalidade nos casos de produção independente de filhos”, a reflexão foi em torno da evolução da ciência e como as mulheres têm optado pela reprodução assistida. O enfoque foi sobre essa produção independente que assegura a liberdade de planejamento familiar dando a possibilidade à mulher de uma escolha ética com a necessidade da ética da religação de Edgar Morin para configurar o respeito pela dignidade da mãe e da criança.

Outra problemática enfrentada foi a respeito da necessidade da pesquisa em saúde, na área do direito, com o trabalho “Concepções de saúde na pesquisa jurídica: um estudo de revisão sistemática”, foram investigados vários periódicos e chegou-se ao resultado de que o tema saúde é pouco recorrente nas revistas jurídicas analisadas, ficando a necessidade de maior aprofundamento na pesquisa nos campo da saúde como direito humano e fundamental.

Com o trabalho “ Núcleo de mentoria científico-acadêmica” foi apresentado um projeto que propõe desenvolver habilidades de docência nos alunos e ex-alunos que desejam auxiliar e contribuir social e academicamente na área de pesquisa científica, permitindo aos estudantes defrontar com a realidade e permitir vivenciar a liderança contribuindo para o fortalecimento do aprendizado a partir das mentorias impactando na redução da evasão acadêmica e na melhoria do trabalhos de conclusão de curso e demais trabalhos de pesquisa.

Mais uma vez a arte se relaciona com o direito no trabalho “Abandono afetivo de idosos: uma análise a partir da música ‘couro de boi’ que relaciona a música com a problemática do abandono afetivo de idosos no Brasil com fundamento na Constituição, que prevê o dever de cuidado ao idoso pela família, a sociedade e o estado, defendendo sua dignidade e garantindo

o direito à vida com dignidade.

No âmbito da literatura, o trabalho “Entre a literatura de Andrea Jeftanovic e a realidade: uma reflexão sobre as políticas públicas pela busca de pessoas desaparecidas”, com base na obra ‘Não aceite caramelos de estranhos’ a pesquisa buscou analisar as ações para o enfrentamento do desaparecimento de pessoas sob o problema de enfrentamento por meio de políticas públicas eficazes no combate desses fatos. O resultado foi o de que as redes sociais e plataformas atuam como instrumento de maior visibilidade do que o Cadastro nacional de pessoas desaparecidas criado em 2019 pela Lei n. 13.812.

Continuando na relação entre literatura e direito, o trabalho “Feminismo, direito e literatura: entre o público e privado em Antígona” explica que, ainda que a luta feminina tenha garantido a igualdade formal, ainda inexistente a igualdade material. Visando explorar a divisão da esfera pública e privada, questiona-se as relações de gênero e compreensão dos reflexos políticos desta relação de poder no Brasil, com base na obra Antígona.

Retornando ao campo da música e direito, o trabalho “Segurança do trabalhador a partir da análise da música ‘construção’ de Chico Buarque” sob o enfoque da análise da segurança do trabalho no ordenamento jurídico brasileiro observando o papel das normas regulamentadoras e a fiscalização para a prevenção dos acidentes.

Partindo para a área da educação jurídica, o trabalho “Panorama atual da educação jurídico-ambiental no Brasil” aponta a necessidade de uma disciplina de educação ambiental após a verificação da ineficiência da educação ambiental, uma vez que essa se encontra diluída entre outras disciplinas, de forma transversal.

Na seara da política, o trabalho “A representatividade pelo modelo do ‘Distritão’ no sistema eleitoral brasileiro e o retorno das coligações em eleições proporcionais” busca analisar de que forma o modelo do ‘Distritão’ interfere no sistema eleitoral brasileiro, tratando-se de um sistema onde as minorias pouco são ouvidas, podendo atrapalhar o modelo democrático de estado de direito.

Por fim, o trabalho “O ativismo judicial como consequência da judicialização da política no Brasil e a lawfare” procurou conceituar e explicitar as consequências da judicialização da política no Brasil e diferenciar do ativismo judicial em relação com a lawfare, questionando-se se seria necessário acatar a intervenção ilimitada do judiciário nas esferas dos poderes públicos.

Considerando todas essas pesquisas relevantes para o Direito, observou-se que os temas analisados são capazes de promover mudanças sociais e garantir o estado democrático de

direito, justo e igualitário. Fica em nós o sentimento de alegria por verificar o empenho na pesquisa do Direito e os agradecimentos ao CONPEDI pela oportunidade oferecida aos acadêmicos.

Rogério Borba da Silva

Elisaide Trevisan

Valter Moura do Carmo

CONCEPÇÕES DE SAÚDE NA PESQUISA JURÍDICA: UM ESTUDO DE REVISÃO SISTEMÁTICA

Sandra Mara Maciel de Lima¹
Eliana Macedo de Oliveira Muniz

Resumo

INTRODUÇÃO:

A Organização Mundial de Saúde define saúde não apenas como a ausência de doença, mas como a situação de perfeito bem-estar físico, mental e social. Esse conceito destaca que a delimitação do termo saúde não pode se encerrar única e exclusivamente na ausência de algum fator modificativo para a existência humana, como doenças ou enfermidades. De um modo geral, a temática saúde está intrinsecamente relacionada à atuação dos poderes públicos e, desta forma, a saúde, de um modo geral, é traduzida em políticas públicas. As políticas públicas, por sua vez, são instrumentos de gestão formalmente institucionalizados, a fim de que bens e serviços possam ser oferecidos e disponibilizados à sociedade. PROBLEMA DE PESQUISA: Diante da complexidade e da variabilidade da conceituação, mas também da necessidade de uma eventual padronização do termo saúde, buscou-se estabelecer três eixos para um possível enquadramento dos textos que foram objeto desta pesquisa e que foram coletados durante o percurso metodológico. Assim, os eixos, aqui tomados como categorias, foram assim designados: “Saúde como direito humano e fundamental” (BRASIL, 1988), “Saúde como bem de consumo” (LEFÈVRE, 1991; BUSSINGUER; SALLES; 2018) e por último “Tecnologia e pesquisas em Saúde” (PAIM, 2015, 2006). Ao ser considerada como um direito fundamental a saúde foi apreciada na presente pesquisa como uma garantia, de estatura constitucional, a ser assegurada a toda a coletividade. Sob o prisma da abrangência de bem de consumo, o termo saúde pode ser entendido como algo do qual se utilizará, ou em outras palavras como um objeto de consumo. Entretanto, em uma sociedade que se baseia na financeirização de serviços (essenciais) a serem adquiridos, a saúde passou a ser considerada um bem, o qual pode ser adquirido mediante uma contraprestação pecuniária. Isto se dá em razão da incapacidade do Estado em efetivar políticas públicas para toda a coletividade. Desta feita, torna-se possível, então, adquirir este tipo de bem público, conhecido como saúde privada ou suplementar. Por fim, abrangendo os estudos relacionados ao terceiro eixo, tem-se a conceituação de saúde como inserida em um ambiente de produção científica e tecnológica, respeitando-se princípios da bioética que sustentam as pesquisas, principalmente as que envolvem seres humanos. A produção do conhecimento, em todas as áreas do saber humano, é de relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico, a fim de que sejam descobertas novas moléculas para a cura das mais diversas enfermidades, assim como, que seja permitido o desenvolvimento de vacinas para doenças que afligem a humanidade. Desde os tempos mais remotos da humanidade, pesquisam-se novos produtos para o bem-estar e a

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

qualidade de vida. Assim, incluem-se as pesquisas relacionadas à área da saúde nesta categoria de análise. Esta pesquisa se justifica pelo fato de ser necessária a compreensão e o entendimento do termo saúde, sem esgotar a pretensão de inseri-lo em uma única abordagem. Por meio da compreensão do tema e da delimitação da abrangência do conceito, será possível o estabelecimento, por parte de gestores públicos, de diretrizes para a implementação de políticas públicas (SOUZA; BRANDALISE, 2015), direcionadas para determinados setores das sociedades. Por fim, chegou-se ao problema de pesquisa: Quais são as concepções de saúde presentes na produção científica de autores da área jurídica?

OBJETIVO: Identificar quais são as concepções de saúde presentes na produção científica de pesquisadores da área jurídica. **MÉTODO:** Utilizou-se a pesquisa bibliográfica e a revisão sistemática de literatura para elencar e analisar os periódicos publicados em revistas de qualificação Qualis A1. O buscador utilizado foi o verbete “saúde” e o recorte temporal o período de 2013 a 2019. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Analisando os dados obtidos foi possível concluir que o tema “saúde” é pouco recorrente nas revistas jurídicas analisadas, mesmo em algumas revistas que versam sobre direitos fundamentais e constitucionais, ou direito público, o tema quase não é abordado. A grande maioria dos artigos que versam sobre o direito à saúde apresentam a concepção de que a saúde é um direito humano e fundamental. A concepção de saúde como tecnologia e pesquisa também é ainda muito incipiente. Como era de se esperar, a concepção de saúde mais utilizada é a saúde como Direito Humano e Fundamental, pois 76% dos artigos que tratam do tema o classificam nesta concepção; a saúde como bem de consumo aparece em 22% dos artigos analisados, em porcentagem quase igual com os artigos que relacionam à saúde com a tecnologia e a pesquisa em saúde (18%). Isto pode significar que a saúde ainda é entendida como um direito que deve ser coletivo, e não individual ou um bem de consumo.

Palavras-chave: Pesquisa jurídica, direito, saúde

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 15. jan. 2021.

BUSSINGUER, E. C. de A.; SALLES, S. M. Saúde no contexto da inter-relação público-privado: um bem público, um bem de consumo ou um direito humano fundamental com vistas à universalidade? In; Revista Direitos Fundamentais & Democracia. V. 23, n. 2, p. 104 - 137, mai./ago. 2018. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/996/546>. Acesso em: 17. nov. 2020.

LEFÈVRE, F. O Medicamento como Mercadoria Simbólica. São Paulo: Cortez, 1991.

PAIM, J. da S. Desafios para a Saúde Coletiva no Século XXI. Bahia: UFBA,2006. p-11. – e-book kindle SEQUENCIA: Estudos Jurídicos Políticos. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia>. Acesso em: 02 mar. 2021.

PAIM, J. da S. O Que É o SUS: e-book interativo. E-book interativo: 2015. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/o-que-e-o-sus-e-book-interativo>. 93p. Acesso em: 16. out. 2020.

SOUZA, A. C. de; BRANDALISE, M. Â. T. Democratização, justiça social e igualdade na avaliação de uma política afirmativa: com a palavra, os estudantes. Ensaio: Aval.Pol.Públ.Educ., Rio de Janeiro , v. 23, n. 86, p. 181-212, Fev. 2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362015000100181&lng=en&nr m=iso>. access on 01 Apr. 2021. <https://doi.org/10.1590/S0104-40362015000100007>.